

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 271/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Barro Alto-BA e autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 123.796,84 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Barro Alto aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Barro Alto, crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 123.796,84 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)** conforme dotação abaixo:

11.00.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13.392.0003.2081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras.....**R\$ 117.606,99**

Fonte de Recursos 1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 6.189,85**

Fonte de Recursos 1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Total da Ação: R\$ 123.796,84

Valor Total Adicionado R\$ 123.796,84

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefones: (74) 9 8133-7580 PMBA - 71 9 9958-6660 Orlando Prefeito
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Art. 2º - O valor de **R\$ 123.796,84 (Cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)** do crédito adicional ESPECIAL de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

03.00.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0005.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 123.796,84**

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos

TOTAL ANULADO:.....R\$ 123.796,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Alto – BA, 19 de julho de 2024



BARRO ALTO
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefones: (74) 9 8133-7580 PMBA - 71 9 9958-6660 Orlando Prefeito
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br